

Mobilidade na categoria

1 Assistente Operacional

Delegação Porto

Torna-se público que o Instituto Nacional de Estatística, INE IP, pretende recrutar 1 Assistente Operacional, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 – Local de trabalho:

Instituto Nacional de Estatística, I.P., na delegação sita no Porto.

2 – Número de postos de trabalho:

1 (um).

3 – Posição remuneratória de referência:

A remuneração será definida nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

4 – Caracterização do posto de trabalho:

Participar nas atividades da Delegação do Porto do INE, em funções de natureza executiva, de carácter geral ou mecânico, cujos trabalhos a desenvolver abrangem:

- Entregar e receber correspondência e encomendas em locais diversos, nomeadamente, nos CTT e em outros serviços públicos;
- Transporte e entrega de material diverso entre Porto e Lisboa e por vários locais na região Norte;
- Efetuar a receção, organização e entrega de expediente e encomendas;
- Realizar pequenas operações de manutenção/reparação das instalações da delegação;
- Apoiar e participar nos trabalhos de mobilização de equipamentos e mobiliário;
- Colaborar no arrumo dos armazéns relativos aos arquivos da documentação do INE, de bens de economato e mobiliário diverso (inclui a gestão dos stocks de consumíveis diversos);
- Receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados.

5 – Requisitos de admissão:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5.1 – Requisitos habilitacionais:

Titularidade de escolaridade obrigatória.

A determinação da escolaridade obrigatória é feita uma função da idade, e de acordo com a respetiva data de nascimento:

Até 31 de dezembro de 1966 – 4 anos de escolaridade;

Entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 – 6 anos de escolaridade;

Entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro 1994 – 9º. Ano de escolaridade.

A partir de 1/01/1995 – 12º. Ano de escolaridade.

5.2 – Requisitos específicos:

Ser detentor de carta de condução da categoria B

5.3 – Perfil de competências:

Organização e Método de Trabalho;

Responsabilidade e compromisso com o serviço;

Trabalho de Equipa e Cooperação;

Relacionamento interpessoal.

6 – Formalização das candidaturas:

As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento *online* do formulário de candidatura disponível na página eletrónica do INE, I.P. em <http://recrutamento.ine.pt>, devendo o/a candidato/a selecionar a referência a que se candidata: **DP/1AO/NOV/2023**

A/O candidata/o deve fazer o upload dos seguintes documentos:

- Declaração emitida pelo serviço público a que a/o candidata/o se encontra vinculada/o, devidamente atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) da qual conste, inequivocamente:
 - i) Modalidade da relação jurídica de emprego público que detém;
 - ii) Carreira e categoria de que é titular;
 - iii) Posição e nível remuneratório com indicação do correspondente valor;
 - iv) Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - v) Descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho;
- Currículo profissional.

7 – Método de seleção:

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista. A referida análise curricular tem carácter eliminatório; apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as serão contactados/as para a realização da referida entrevista.

8 – Data-limite de candidatura:

04 de dezembro de 2023.